



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
ESTADO DE MINAS GERAIS



L E I Nº 951/89.
DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.989.

"DENOMINA DE DONA GUIGUITA A RUA A,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PINHEIROS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART.1º.- Fica denominado de DONA GUIGUITA a Rua A, localizada no Loteamento Pinheiros, localizado no Bairro Santa Bárbara.

ART.2º.- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.989.

- LEONARDO DINIZ DIAS -
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria aos Trinta Dias do Mês de Novembro de Mil, Novecentos e Oitenta e Nove.

- GLEBER NAIME DE PAULA -
Diretor do Departamento de Administração

AJ/MIM/mja...

12 12 89

13:00

Duques